



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 841 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

Artigo 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Silveiras a proceder a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recurso:

Unidade Executora: 02.02.00 – Secretaria da Educação

Programa: 017 – Ensino Regular

Ação: 2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 4.4.9052.00 – Veículo Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 – Federal

Artigo 2º- Os créditos Adicionais serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

Unidade Executora: 02.02.00 – Secretaria da Educação

Programa: 017 – Ensino Regular

Ação: 2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.
R\$30.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
R\$50.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. R\$50.000,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. R\$10.000,00

Fonte de Recurso: 02 – Convênio Estadual.

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$40.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email: secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$10.000,00

Fonte de Recurso: 02 – Convênio Estadual

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. R\$50.500,00

Fonte de Recurso: 01 – Tesouro.

Artigo 3º- O presente Crédito adicional Especial será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Artigo 4º- A presente lei entrará em vigor no dia 1º (primeiro) de outubro deste ano, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 21 de outubro de 2013.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

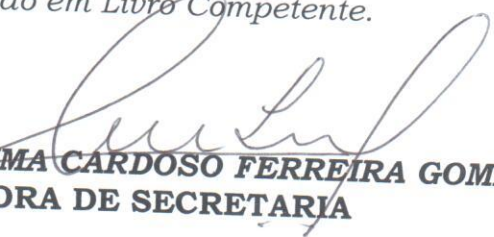

DANILO ROMERO SODÉRO
PRESIDENTE


ANTONIO LUIZ DA COSTA BRAGA
VICE-PRESIDENTE


SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de outubro de 2013.

Registrado em Livro Competente.


ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA